



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer

KENNEDY
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE KENNEDY NÚCLEO DE ESTUDOS, PESQUISA E EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL 01/2024.2- RENOVAÇÃO E SUBMISSÃO DE NOVOS PROJETOS DE PESQUISA

O Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Educação, por meio da Coordenação da Pesquisa, do IFESP/RN, torna público o processo para a renovação e submissão de novos projetos de pesquisa.

DO OBJETO

Possibilitar condições para desenvolver as atividades de pesquisa científica já aprovadas, mediante a renovação de projetos que demandem, justificadamente, um prazo para finalização ou continuidade.

Propiciar a inscrição de novos projetos de pesquisa em consonância com os Grupos e Linhas de Pesquisa da Instituição.

DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

O período total para a execução de cada projeto será de dois anos. No caso de renovação, será de um ano. Todas as propostas deverão ter prazo de vigência com o término previsto para o final de cada ano, na data de 31 de dezembro do ano em curso.

DOS REQUISITOS

1- Das propostas de renovação: a) apresentação de relatório parcial de acompanhamento do projeto; b) apresentação de uma justificativa de renovação, que explicita os principais motivos que culminam na necessidade de manter a execução do projeto; c) apresentação das readequações necessárias no projeto inicial e cronograma.

2- Das novas propostas:

Os projetos de pesquisa devem estar em consonância com os grupos e as linhas de pesquisa, deve ser apresentado em formulário próprio disponibilizado pela

coordenação de pesquisa, cadastrado na secretaria do NEPE e submetido à Comissão de Avaliação de Projetos (CAP).

Pesquisa de Iniciação Científica, cujo principal objetivo reside em investir na orientação científica, preparando os acadêmicos para a inserção no universo científico e docência.

DO PROPONENTE

O proponente responsável pela apresentação dos projetos deve atender às seguintes condições:

- I. Ser docente efetivo da IFESP;
- II. Cadastrar e manter atualizado seu currículo na Plataforma Lattes;
- III. Ser obrigatoriamente o coordenador da proposta.

DOS COMPROMISSOS DOS PESQUISADORES

O pesquisador coordenador da proposta, bem como o(s) colaborador(es) devem:

- a) comprometer-se com a execução do cronograma da proposta e com o alcance das metas a serem alcançadas;
- b) atuar na formação de recursos humanos nos níveis de iniciação científica e especialização;
- c) apresentar relatórios que expressem os resultados parciais e/ou finais obtidos pelos projetos, em conformidade com o cronograma de trabalho;
- d) emitir declaração aos componentes dos grupos e relatórios parciais e finais para a coordenação da pesquisa;
- e) articular parcerias a fim de estabelecer redes e fortalecer a pesquisa.

DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

As propostas deverão prever a participação de estudantes na Iniciação Científica para atuar nas atividades do projeto, sob a orientação do professor coordenador do projeto.

DA INSCRIÇÃO

O projeto deve ser enviado para o e-mail da Coordenação de Pesquisa e-mail coordpesquisa@ifesp.edu.br na data prevista no cronograma e de acordo com o modelo de proposta de projeto (ANEXO).

CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	Período
Submissão de Projetos	10 de setembro a 27 de setembro de 2024
Avaliação dos Projetos pelo CAP	30 de setembro a 02 de outubro de 2024
Resultado do parecer inicial do CAP para ajustes	07 de outubro de 2024
Submissão de Projetos com as devidas correções	09 de outubro de 2024
Avaliação final do CAP	11 de outubro de 2024
Resultado final	14 de outubro de 2024

Natal, 10 de setembro de 2024

Profa Dra. Maria Aparecida de Almeida Rego

Coordenadora do NEPE

Profa Dra. Maria das Vitórias Ferreira da Rocha

Coordenadora de Pesquisa